

1. OBJETIVO

Estabelecer a Diretriz Comercial com os valores, categoria de clientes e tabela de desconto para comercialização dos cursos de Graduação Tecnológica e de Pós-graduação *Lato Sensu*-MBA realizados pela FATEC SENAI-MT.

2. RESPONSÁVEIS

Faculdade de Tecnologia SENAI- MT e Supervisão de Vendas Pessoa Física.

3. POLÍTICA COMERCIAL

3.1 GRADUAÇÃO

3.1.1 VALORES

Fatec	Curso	Carga Horária	Valor Total*	Parcelas	Valor da Parcela*
CUIABÁ	Automação Industrial	2.600 horas	R\$ 27.264,00	48	R\$ 568,00
	Agrocomputação	2.600 horas	R\$ 23.232,00	48	R\$ 484,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2.200 horas	R\$ 23.232,00	48	R\$ 484,00
	Gestão de Recursos Humanos	1.800 horas	R\$ 17.184,00	42	R\$ 409,14
	Logística	1.820 horas	R\$ 17.184,00	42	R\$ 409,14
	Processos Gerenciais	1.982 horas	R\$ 17.184,00	42	R\$ 409,14
RONDONÓPOLIS	Agrocomputação	2.600 horas	R\$ 23.232,00	48	R\$ 484,00
	Logística	1.820 horas	R\$ 17.184,00	42	R\$ 409,14
	Processos Gerenciais	1.982 horas	R\$ 17.184,00	42	R\$ 409,14

*Valor total do curso e das parcelas sem a aplicação da política de desconto.

3.1.2 CATEGORIA DE CLIENTE E TABELA DE DESCONTO DA GRADUAÇÃO

Categoria de Cliente		% Desconto
A	Trabalhador da Indústria contribuinte ao SENAI do MT e seus dependentes legais	30%
B	Trabalhador da Indústria Filiada a um Sindicato Patronal e seus dependentes legais	25%
C	Trabalhador da Indústria e seus dependentes legais	20%
D	Empregados do SFIEMT e seus dependentes legais	20%
E	Funcionários de empresas ou instituições conveniadas à FATEC e seus dependentes legais	30%
F	Quitação total do valor semestral	25%
G	Alunos e ex-alunos do SENAI MT (Exceto cursos da modalidade de Iniciação EaD)	30%
H	Alunos e ex-alunos do SESI MT	30%

a) As categorias acima não possuem acúmulo de descontos.

b) Os descontos são válidos mediante pontualidade do pagamento, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto para o (s) título (s) em atraso.

3.1.3 BOLSAS

Categoria de Cliente		% Desconto
A	Bolsa Mulheres na Tecnologia (Eixos de TI e controle de processos)	5 bolsas de 50% em cada turma
B	Bolsa Ativa Idade	5 bolsas de 50% em cada turma
C	Bolsa Empregados da FIEMT	1 bolsa de 50% em cada turma

a) A concessão de bolsas de graduação NÃO é cumulativa aos descontos descritos em 3.1.2

3.1.4 CONTRATO

SPN-FF-024 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-PF-Graduação

SPN-FF-025 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-PJ-Graduação

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO**3.2.1 VALORES**

Fatec	Curso	Vagas	Carga Horária	Valor Total*	Parcelas	Valor da parcela*
CUIABÁ	MBA em Cybersecurity e Governança em Tecnologias da Informação	35	360 horas	R\$12.600,00	30	R\$420,00
	MBA em Ciência de Dados aplicada à Inteligência de Negócios	35	360 horas	R\$12.600,00	30	R\$420,00
	MBA em Gestão de Projetos	35	360 horas	R\$15.000,00	30	R\$500,00
RONDONÓPOLIS	MBA em Gestão de Projetos	35	360 horas	R\$15.900,00	30	R\$530,00

*Valor total do curso e das parcelas sem a aplicação da política de desconto.

3.2.2 CATEGORIA DE CLIENTE E TABELA DE DESCONTO DA PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS DE EXTENSÃO

CATEGORIA	% DESCONTO
A Trabalhador da Indústria contribuinte ao SENAI do MT e seus dependentes legais	40%
B Trabalhador da Indústria Filiada a um Sindicato Patronal e seus dependentes legais	35%
C Trabalhador da Indústria e seus dependentes legais	30%
D Empregados do SFIEMT e seus dependentes legais	30%
E Funcionários de empresas ou instituições conveniadas à FATEC e seus dependentes legais	30%
F Contrato firmado com Pessoa Jurídica (exceto MEI) que se enquadram como Indústria.	35%
G Quitação total do valor semestral (pagamento recorrente no cartão de crédito)	25%
H Alunos e ex-alunos da FATEC SENAI MT	30%
I Alunos e ex-alunos do SESI MT	30%
J Desconto por pontualidade	10%

- a) As categorias acima não possuem acúmulo de descontos.
b) Os descontos são válidos mediante pontualidade do pagamento, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto para o(s) título(s) em atraso.
c) Essa regra NÃO se aplica somente as categorias: Quitação do valor total contidos em contrato semestral e Empregados do SFIEMT e seus dependentes legais.
d) A manutenção dos descontos na rematrícula está condicionada a conservação dos requisitos necessários.

3.2.4 CONTRATO

SPN-FF-033-Contrato de Prest. de Serv. Ed.-PF-Pós Graduação

SPN-FF-034-Contrato de Prest. de Serv. Ed.-PJ-Pós Graduação

4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Será considerado como dependente dos empregados apenas:

- a) Cônjuge;
b) Companheiro(a) em união estável, desde que haja comprovação por documentos;
c) Filho(a) ou enteado(a) com até 21 anos de idade;
d) Filho(a) ou enteado(a), em qualquer idade, quando incapacitado para o trabalho;
e) Filho(a) ou enteado(a), com até 24 anos, cursando graduação ou escola técnica de segundo grau;
f) Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) com até 21 anos, ou com qualquer idade quando incapacitado para o trabalho, desde que esteja sob a guarda judicial do empregado;
g) Qualquer menor de 21 anos que seja hipossuficiente e que esteja sob a guarda judicial do empregado;
h) Pessoa incapaz que esteja sob tutela ou curatela do empregado.

5. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	HISTÓRICO DE REVISÃO
00	11.12.2013	Primeira versão do documento.

01	27.01.2015	Incluir uma categoria de clientes para desconto, no item 5. POLÍTICA COMERCIAL - CATEGORIA DE CLIENTES SIGE: FATEC OUTROS PESSOA FISICA: Alunos e Ex-alunos do SENAI-MT.
02	30.05.2016	Adequações nas nomenclaturas das coordenações do Departamento Regional. A estrutura organizacional passou de coordenação para gerencia. UNIPOG passou a ser UNIGEST; GETEC, UEDE e UNETEC passou a ser UNIEP; UETEC passou a ser UNITEC; UEREM passou a ser UNIMERCADO; UNEPRO foi extinta; UNIDES nova gerencia; GDR e UNAEN não sofreram adequações. Alteração de nomenclaturas dos documentos de GETEC-IT-031 para SN-IT-003.
03	15.02.2017	Inserção no item Categoria de Clientes (Desconto 15%): Funcionários do SFIEMT e dependentes legais e exclusão da palavra SIGE.
04	22/07/2019	Mudança de codificação SN para SPN.
05	01/11/2019	Mudança do logo SENAI e Alteração nota de rodapé.
06	05/10/2020	Alteração de Instrução normativa para Diretriz. Inclusão da Política comercial de MBA-FATEC. Inclusão dos cursos de graduação processo seletivo 2020/2.
07	11/12/2020	Alteração do desconto de Comunidade; Inclusão do item 3.1.3 Bolsas; Alteração dos valores de 2021.